



**JOGOS  
ESCOLARES  
DO CEARÁ**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

## **2021**

# **GINÁSTICA RÍTMICA**

**Jogos Escolares do Ceará**  
**11 a 12 anos e 13 a 15 anos**  
**FEMININO**

## GINÁSTICA RÍTMICA

**Artigo 1º** - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Artigo 2º** - Será disputada em um único Concurso de cada categoria, onde participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar a colocação final da competição.

**Artigo 3º** - A competição será realizada somente na Etapa Estadual e aberta à participação de alunas/atletas, sem graduação mínima estabelecida.

**Artigo 4º** - A delegação poderá inscrever até 03 (três) alunas/atletas em cada categoria e 01 (um) técnico.

**Parágrafo Único** – Caso o número de alunas/atletas inscritas for de pouca adesão, o sistema de inscrição ficará em aberto com vagas ilimitadas para cada delegação

**Artigo 5º** - O Congresso Técnico específico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

**Artigo 6º** - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG e o emblema da Instituição de ensino conforme Regulamento Geral da Competição.

6.1. Nos CDs das músicas, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

- O primeiro nome da ginasta e seu ultimo nome.
- O nome da Instituição de Ensino. .
- Aparelho.
- Nome e tempo da música.

1.1 O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

1.2 Cada técnico deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova as ginastas utilizam música com voz

**Parágrafo Único** – Todos os técnicos(as) também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos, seguindo a seguinte denominação: nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho.

### NA CATEGORIA 11-12 ANOS, AS PROVAS SERÃO:

**Artigo 7º** - Prova Individual:

7.1 - Primeiro exercício: Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro)

7.2 - Segundo exercício: Aparelho MAÇA (35 a 50 cm de comprimento, peso 150gr)

7.3 - Competição por Equipe

7.4 - Competição Individual Geral

## Artigo 8º - Aparelhos **ARCO** e **MAÇAS**

### 8.1 Exigências Técnicas:

- a) **É permitido musica com palavras para as duas provas.**
- b) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis).
- c) Na distribuição das dificuldades deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1 elemento de cada e máximo 3.
- d) É Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- e) É Obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S)
- f) É Obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R)
- g) É Obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD)

### 8.2 Notas:

- a) As bonificações do código de pontuação de GR da FIG (troca de nível e eixo, recuperação fora do campo visual e outros) serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação(R).
- b) As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- c) A mão não-dominante deve ser usada para realizar o Elemento Técnico Fundamental do Aparelho durante 1 BD(arco);
- d) Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30;
- e) As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.

### 8.3. Penalidade:

- a) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.
- b) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.
- c) 0,50 por cada Maestria a mais declarada.

### 8.4. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

8.5. Calculo da Nota Final: Somatório da nota de D + E = 14,00 pontos no máximo


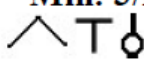
8.6. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

## NA CATEGORIA **13-15 ANOS**, AS PROVAS SERÃO:

### Artigo 9º - Prova Individual:

9.1. Primeiro exercício: Aparelho **BOLA**

9.2. Segundo exercício: Aparelho **MAÇAS**

 <b>DIFICULDADE</b>			
<b>Dificuldade Corporal</b> Min. 3/Max. 7  Min. 1 Pivô (360°) na ½ Ponta obrigatório	<b>Passos de Dança</b> Mín. 2  <b>S</b>	<b>Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1</b>  <b>R</b>	<b>Dificuldade de Aparelho Mín. 1</b>  <b>AD</b>

### Artigo 11º - Exigências para os exercícios – Aparelhos **BOLA e MAÇAS**.

11.1. Cada técnico deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova as ginastas utilizam música com voz.

11.2. Exigências Técnicas:

a) **É permitido musica com palavras apenas para uma prova.**

b) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete) dificuldades.

c) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.

d) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento derotação.

e) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança(S).

f) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação(R).

g) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho(AD).

11.3. Nota:

a) As bonificações do código de pontuação de GR da FIG (troca de nível e eixo, recuperação fora do campo visual e outros) serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação(R).

b) As exigências de dificuldade do aparelho(AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.

c) A dificuldade do aparelho (AD) também pode ser executada durante:

- Dificuldade corporal
- Combinação de passos de dança

11.4. Penalidade:

a) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

b) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.

c) 0,50 por cada Maestria a mais declarada.

11.5. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

#### 11.6. Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 15,00 pontos no máximo

**Artigo 12º** - No caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

12.1. Se persistir o empate a maior nota obtida na Banca de Dificuldade.

12.2. Se persistir o empate não haverá regra de desempate.

12.3. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

**Artigo 13º** - Serão premiadas as alunas/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares do Concurso Individual Geral e Individual por Aparelho.

**Artigo 14º** - Na categoria 11 a 12 anos serão classificadas para a etapa Nacional as 4(quatro) primeiras colocadas geral da Etapa Estadual.

**Artigo 15º** - Na categoria 13 a 15 anos serão classificadas para a etapa Nacional as 3(três) primeiras colocadas geral da Etapa Estadual.

**Artigo 16º** - A convocação do(a) técnico(a) seguirá o artigo 47 do Regulamento Geral.

**Artigo 17º** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.